



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 552 DE 03 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria n.º 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.005700/2002-10, resolve:

Homologar, no período de 25.06.2002 a 02.07.2002 e autorizar no dia 03.07.2002, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, o afastamento de **JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE LIMA**, Professor Assistente 2, matrícula SIAPE n.º 1120301, a fim de defender tese de Doutorado em Matemática na UNICAMP, Campinas/SP.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 07
Em 29 08 02